



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.072 DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.294, de 28 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
067	02.05.01	12.361.0007.2009.0000	3.3.90.39.00 – serviços	10.000,00
092	02.05.02	12.365.0007.2018.0000	3.3.90.36.00 – serviços	10.000,00
116	02.05.03	12.368.0007.2029.0000	3.3.90.32.00 - material	3.000,00
121	02.05.03	12.368.0007.2030.0000	3.3.90.30.00 - material	2.000,00
128	02.05.03	13.392.0018.2031.0000	3.3.90.39.00 - serviços	2.000,00
142	02.06.01	08.244.0008.2040.0000	3.3.90.30.00 - material	5.000,00
176	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.39.00 - serviços	40.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações:-

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
019	02.01.01	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.14.00 – diárias	5.000,00
021	02.01.01	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.39.00 – serviços	10.000,00
033	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.3.90.30.00 - material	10.000,00
077	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.3.90.36.00 - serviços	10.000,00
081	02.05.02	12.361.0007.2013.0000	3.3.90.30.07 - generos	10.000,00
174	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.32.00 - material	20.000,00
232	02.10.00	18.541.0009.2068.0000	3.3.90.39.00 - serviços	7.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 24 de maio de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 117, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Amauri Martins Tardioli, portador do RG. nº. 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Ref. “11”, do Padrão “D” para o Padrão “E”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 118, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Antonio Blasques Martins, portador do RG. nº. 16.397.016, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. “2”, do Padrão “D” para o Padrão “E”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 6

PORTARIA N.º 119, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Carmen Bertini Francisco Corte, portadora do RG. nº. 16.397.096, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 120, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Edmar César Fortes Bustamante, portador do RG. nº. 25.624.153-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 121, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Fernando Gonçalves Colletes, portador do RG. nº. 28.551.480-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de Coveiro, Ref. "2", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 122, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Paulo Gabriel Germano, portador do RG. nº. 6.860.708-2, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 123, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Valter Pires, portador do RG. nº. 14.400.155, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e Anexo IV, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 124, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Florisvaldo Pereira da Silva, portador do RG. nº 43.233.921-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "A", para exercer suas funções, no Setor de Administração, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 115, de 28 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 125, DE 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
João Rodrigues Ferreira Preto	19.395.237	2016 à 2017	06-05-2019 à 04-06-2019
Gustavo Henrique Tardioli	46.136.296-X	2017 à 2018	06-05-2019 à 04-06-2019
Jesus Pereira dos Santos	20.676.379	2017 à 2018	15-05-2019 à 13-06-2019
Valter Pires	14.400.155	2018 à 2019	20-05-2019 à 18-06-2019
Anselmo Nivaldo Agostinho Colodino	48.155.637-0	2018 à 2019	21-05-2019 à 19-06-2019
Clara Aparecida Preto	47.604.385-2	2018 à 2019	03-06-2019 à 17-06-2019
Amauri Martins Tardioli	26.292.772-X	2018 à 2019	24-06-2019 à 23-07-2019
Eliseu de Santana	20.675.738	2018 à 2019	22-05-2019 à 20-06-2019
Alexandre Eleutério	17.517.506	2015 à 2016	05-06-2019 à 19-06-2019

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 30 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 6

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 023/2019

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Aparecido Porfírio de Azevedo").

Considerando que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitório nº 2, Art. 6º da EC 41/2013 e artigo 54 Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando ainda que o referido Servidor possui os requisitos exigidos, ou seja, idade mínima de 60 (sessenta) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu artigo 43, § 3º, inciso V.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, o servidor público municipal, Senhor Aparecido Porfírio de Azevedo, brasileiro, RG nº 4.992.190-3/SSP-SP, CPF 475.315.768-72, lotada no cargo público de Assessor Técnico Contábil, Referência "4", Padrão "H", no qual fica aposentada nos termos Regra Transitório nº 2, Art. 6º da EC 41/2013 e artigo 54 Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 179

Página 6 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

*Art. 2º - Fará jus a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R\$ 9.534,18 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 30 de maio de 2019.


Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 3481 9020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000000576 / 2019 Data: 30/05/2019 15:10:32

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP